

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

PORTARIA

• PORTARIA DE ARQ. Nº 496/2025-GAB/PAD Belém, 29 de julho de 2025.

A CORREGEDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA nº 62 - GS/SEDUC de 21 de novembro de 2023, publicada no DOE edição nº 35.617, de 22 de novembro de 2023.

CONSIDERANDO a Manifestação exarada pela Consultoria Jurídica – Órgão da Procuradoria Geral do Estado - CONJUR/SEDUC/PA;

CONSIDERANDO o Despacho de Julgamento proferido com base na manifestação jurídica e no teor do Relatório Final da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar instaurado por meio da PORTARIA nº 144/2019-GAB/PAD, de 03/07/2019, publicada no DOE nº 33.914 de 08/07/2019.

R E S O L V E:

I – ARQUIVAR com fundamento no art. 198, § 2º da Lei nº 5.810/1994 c/c os arts. 323 e 109, VI do Código Penal, o processo supracitado, em vista das razões expostas pelo Colegiado em questão, pelo cometimento, em tese, de transgressão, de falta funcional constante de Abandono de Cargo, imputado ao servidor A.K.S.F., matrícula nº 57188862-2, em razão da prescrição da pretensão punitiva da Administração Pública;

II – DETERMINAR que os setores competentes adotem as providências pertinentes quanto ao competente registro;

III – Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

(assinado eletronicamente)

Rosângela Wanzeller Siqueira Ferreira.

Matrícula nº 5073812-1

Corregedora/SEDUC

PORTARIA DE ARQ. Nº 497/2025-GAB/PAD Belém, 29 de julho de 2025.

A CORREGEDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA nº 62 - GS/SEDUC de 21 de novembro de 2023, publicada no DOE edição nº 35.617, de 22 de novembro de 2023.

CONSIDERANDO o Despacho de Julgamento proferido com base no teor do Relatório Final da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, instaurado por meio da PORTARIA nº 184/2020-GAB/PAD, de 09/12/2020, publicada no DOE edição nº 34.432 de 10/12/2020.

R E S O L V E:

I – ARQUIVAR com fundamento no art. 191, §§ 1º e 9º e 221, § 1º (primeira parte), da Lei Estadual nº 5.810/94, o Processo Administrativo Disciplinar supracitado, em vista das razões expostas pelo Colegiado em questão, diante da comprovação da exoneração a pedido da servidora E.M.J.S.T., matrícula nº 589543-1, do Cargo de Professor P-2, que exercia na Secretaria Municipal de Educação de São Geraldo do Araguaia/PA;

II – DETERMINAR que os setores competentes adotem as providências cabíveis;

III – Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

(assinado eletronicamente)

Rosângela Wanzeller Siqueira Ferreira.

Matrícula nº 5073812-1

Corregedora/SEDUC

PORTARIA DE ARQ. Nº 498/2025-GAB/PAD Belém, 29 de julho de 2025.

A CORREGEDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA nº 62 - GS/SEDUC de 21 de novembro de 2023, publicada no DOE edição nº 35.617, de 22 de novembro de 2023.

CONSIDERANDO o Despacho de Julgamento proferido com base na Manifestação Jurídica e no teor do Relatório Final da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar instaurado por meio da PORTARIA nº 95/2021-GAB/PAD, de 27/01/2021, publicada no DOE nº 34.473 de 28/01/2021.

R E S O L V E:

I – ARQUIVAR com fundamento no art. 188 c/c art. 198, III, da Lei Estadual nº 5.810/94, o Processo Administrativo Disciplinar supracitado, pelo cometimento de transgressão, em tese, imputado ao servidor J.F.S.D., matrícula nº 57195327-1, em razão da prescrição da pretensão punitiva da Administração Pública;

II – Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

(assinado eletronicamente)

Rosângela Wanzeller Siqueira Ferreira.

Matrícula nº 5073812-1

Corregedora/SEDUC

PORTARIA DE ARQ. Nº 499/2025-GAB/PAD Belém, 29 de julho de 2025.

A CORREGEDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA nº 62 - GS/SEDUC de 21 de novembro de 2023, publicada no DOE edição nº 35.617, de 22 de novembro de 2023.

CONSIDERANDO o Despacho de Julgamento proferido com base no teor do Relatório Final da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, instaurado por meio da PORTARIA nº 69/2020-GAB/PAD, de 05/08/2020, publicada no DOE edição nº 34.402 de 06/08/2020.

R E S O L V E:

I – ARQUIVAR com fundamento no art. 191, §§ 1º e 9º e 221, § 1º (primeira parte), da Lei Estadual nº 5.810/94, o Processo Administrativo Disciplinar supracitado, em vista das razões expostas pelo Colegiado em questão, diante da comprovação da exoneração a pedido do servidor C.J.S.P., matrícula nº 57212804-1, do Cargo de Agente de Apoio e Segurança, que exercia junto a Secretaria Municipal de Educação-SEMED/Cametá/PA;

II – DETERMINAR que os setores competentes adotem as providências cabíveis;

III – Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

(assinado eletronicamente)

Rosângela Wanzeller Siqueira Ferreira.

Matrícula nº 5073812-1

Corregedora/SEDUC

Protocolo: 1227188

TÉRMINO DE VÍNCULO DE SERVIDOR

Ato: PORTARIA nº 324/2025-CPS/DIPSE-SAGEP

Término de vínculo: 30/06/2025

Motivo: Distrato

Órgão: Secretaria de Estado de Educação

Nome do servidor: FRANCISCO RUBENS MEMORIA DE SOUZA

Matrícula: 5977198-1

Cargo: Professor

Admissão: Temporário

Ordenador: TIAGO LIMA E SILVA

Ato: PORTARIA nº 329/2025-CPS/DIPSE-SAGEP

Término de vínculo: 15/04/2025

Motivo: Distrato

Órgão: Secretaria de Estado de Educação

Nome do servidor: JOAO PAULO LOPES MARCAL

Matrícula: 5874106-5

Cargo: Professor

Admissão: Temporário

Ordenador: TIAGO LIMA E SILVA

Ato: PORTARIA nº 330/2025-CPS/DIPSE-SAGEP

Término de vínculo: 16/07/2025

Motivo: Distrato

Órgão: Secretaria de Estado de Educação

Nome do servidor: DOMINGOS EDUARDO NASCIMENTO VIANA

Matrícula: 57188989-6

Cargo: Professor

Admissão: Temporário

Ordenador: TIAGO LIMA E SILVA

Ato: PORTARIA nº 331/2025-CPS/DIPSE-SAGEP

Término de vínculo: 01/08/2025

Motivo: Distrato

Órgão: Secretaria de Estado de Educação

Nome do servidor: REULISON WALMIR DOS SANTOS DA LUZ

Matrícula: 54187539-2

Cargo: Professor

Admissão: Temporário

Ordenador: TIAGO LIMA E SILVA

Ato: PORTARIA nº 332/2025-CPS/DIPSE-SAGEP

Término de vínculo: 30/06/2025

Motivo: Distrato

Órgão: Secretaria de Estado de Educação

Nome do servidor: HENRIQUE ANDRADE DO CARMO JUNIOR

Matrícula: 7566386-1

Cargo: Professor

Admissão: Temporário

Ordenador: TIAGO LIMA E SILVA

Protocolo: 1227026

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

PRORROGAÇÃO DE LICENÇA SAÚDE

NOME: CLEIDIMAR BATISTA RODRIGUES PEREIRA

CONCESSÃO: 90 DIAS

PERÍODO: 11/03/24 A 08/06/24

MATRÍCULA: 5821665/2 CARGO: PROF.

LOTAÇÃO: EE GASPAR VIANNA/MARABÁ

LAUDO MÉDICO: 2438 /2025

NOME: CLEIDIMAR BATISTA RODRIGUES PEREIRA

CONCESSÃO: 180 DIAS

PERÍODO: 09/06/24 A 05/12/24

MATRÍCULA: 5821665/2 CARGO: PROF.

LOTAÇÃO: EE GASPAR VIANNA/MARABÁ

LAUDO MÉDICO: 2442/2025

NOME: FERNANDA CRISTINA CAMPOS ROCHA

CONCESSÃO: 07 DIAS

PERÍODO: 10/03/25 A 16/03/25

MATRÍCULA: 55587257/2 CARGO: PROF.

LOTAÇÃO: EE ONESIMA PEREIRA DE BARROS/SANTARÉM

LAUDO MÉDICO: 253/2025